



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

TERMO DE POSSE n.º 018/2022

Aos 22 (vinte e dois) dias do Mês de Julho do ano de 2022, na sede da Prefeitura do Município de Corumbiara, situada na Av. Senador Olavo Pires, 2129, nesta cidade, na presença do Srº. **Leandro Teixeira Vieira**, Prefeito Municipal, compareceu a Srª. **Fabiana da Silva Santos**, portadora da Cédula de Identidade nº 000965019 SSP/RO e do CPF/MF nº. 922.417.862-68, residente e domiciliada à Rua Piauí, 2258, Cerejeiras/RO. Após apresentar os seus documentos pessoais conforme exigido no Edital nº. 001/2020, Resultado do Concurso Público 001/2020, Decreto de Homologação 123, de 27/11/2020 e [Portaria 259 de 19/07/2022 \(ID 14960\)](#), a mesma tomou posse no cargo de Merendeira, com carga horária de 40 horas semanais, Subordinada a Secretaria Municipal de Educação-SEMED, podendo ser remanejada conforme necessidade da Administração Municipal. Em seguida prestou compromisso de cumprir fielmente os deveres nos termos do art. 132, seus incisos e alíneas da Lei Mun. 045, de 16/11/1993, observando as proibições constantes do art. 133 e seus incisos, da citada Lei; bem como as que lhes forem atribuídas pelo chefe imediato, responsabilizando por quaisquer danos causados ao patrimônio Público, de forma contrária, quando comprovada. Declaro que aceito a descontar em folha de pagamento o não cumprimento da lei, bem como as atribuições do cargo ora empossada.

E para constar, eu SILVANA OLIVEIRA CAMARGO, Agente Administrativo do Setor de Recursos Humanos, lavrou o presente Termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo Prefeito Municipal e pela servidora ora empossada.

Corumbiara - RO, 22 de julho de 2022

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Oliveira Camargo, Agente Administrativo**, em 22/07/2022 às 07:59, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA DA SILVA SANTOS, Merendeira**, em 22/07/2022 às 08:21, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 25/07/2022 às 08:50, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **15693** e o código verificador **E72C0669**.

